

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados) e-mail: <u>ejudservidores@trt14.jus.br</u> - <u>ejud@trt14.jus.br</u> - <u>ejudmagistrados@trt14.jus.br</u> - <u>ead@trt14.jus.br</u>

Informação nº 146/2021/TRT14/EJUD/SçACS

PROAD: 5309/2021

Assunto: Participação no Curso "Completo da Nova Lei de Licitações e

Contratos para Formação de Gestores na Administração Pública".

Versa o presente de solicitação do Secretário de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para que seja autorizado participação do servidor MARCOS ROGÉRIO DOS REIS SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, designado para função comissionada de Chefe do Setor de Auditoria de Licitações, Gestão de Contratos e Patrimônio – FC-4, no Curso "Completo da Nova Lei de Licitações e Contratos para Formação de Gestores na Administração Pública", que será realizado no período de 06 a 10/12/2021, com carga horária de 25 horas de aulas online ao vivo (com transmissão por meio da plataforma de videoconferência profissional Zoom, com interatividade em tempo real entre a turma e o professor), no horário de 13h30 às 18h30 (horário de Brasília), pela empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA - CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

Primeiramente, esta Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores informa que DOD - Documento de Oficialização de Demanda, encontrase de acordo com a Portaria GP n. 0716/2019, de 17 de maio de 2019, a qual estabelece as diretrizes para as contratações pertinentes às aquisições e serviços no âmbito deste TRT14.

Outrossim, o treinamento em questão visa atender necessidades identificadas no Plano de Capacitação dos Servidores do TRT da 14ª Região, para o exercício 2021 - Área: Administrativa / Cursos na área de Controle Interno (Proad 9772-2020).

As demais informações relativas à Capacitação constam no Documento de Oficialização de Demanda – DOD (doc.1), e Informações do Evento (doc. 2).



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados) e-mail: <u>ejudservidores@trt14.jus.br</u> - <u>ejud@trt14.jus.br</u> - <u>ejudmagistrados@trt14.jus.br</u> - <u>ead@trt14.jus.br</u>

Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos/SIGEP, disponível, para consulta e atualizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, constatamos não haver registros de afastamentos no período do treinamento (férias, recesso regimental e licença eleitoral, outros), não incorrendo na vedação contida no art. 11, IV, da Portaria n. 1539/2004.

Em cumprimento aos § 1º e § 3º do art. 46 da Portaria GP nº 716, de 17 de maio de 2019, informamos que as certidões relativas à regularidade da empresa constam juntadas aos autos.

Ademais, em atenção, ainda, ao artigo acima mencionado informamos que as declarações relativas ao art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e declaração de cumprimento do art. 3º da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 9/2005.

Para fins de atendimento ao estabelecido no art. 47 da Portaria GP nº 716/2019, a devida justificativa encontra-se inserida no documento 1.

Ainda, em cumprimento ao citado dispositivo regulamentar, no que se refere à escolha do prestador dos serviços, esclarecemos que, embora o procedimento licitatório deva preceder às contratações de serviços efetuadas pelos órgãos públicos, a sugestão desta Escola Judicial é de que a contratação seja por inexigibilidade, pois o caso em tela está compreendido entre as hipóteses previstas pela Lei nº 8.666/93, ou seja, pela notória especialização da empresa a ser contratada e por se tratar de evento aberto cuja data de realização é definida pela entidade promotora, o que inviabiliza a competição.

Ademais, a presente contratação se justifica pelas seguintes razões:

- a) a contratação poderá ser por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13, VI, e 25, II, da Lei nº 8.666/93, por ser de natureza singular, com profissionais/empresas de notória especialização e tendo em vista a qualificação e a experiência da profissional indicada. Informamos ainda que o curso não será fechado aos servidores do Tribunal, estando disponível a outros interessados.
- b) O conteúdo programático a ser abordado na capacitação atenderá às necessidades do treinamento dos servidores indicados, o que refletirá na celeridade



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados) e-mail: <u>ejudservidores@trt14.jus.br</u> - <u>ejud@trt14.jus.br</u> - <u>ejudmagistrados@trt14.jus.br</u> - <u>ead@trt14.jus.br</u>

e qualidade dos trabalhos executados na unidade, almejando com isso, subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades executadas pelos servidores.

As informações relativas ao suporte orçamentário para custear a presente solicitação constam documento 2 – Proposta da Empresa - no valor de **R\$ 1.897,00** (hum mil novecentos e noventa e sete reais), para capacitação de 01 (um) servidor, que é o objetivo do referido processo.

Destarte, considerando que o artigo 7º da Portaria 1664, de 21 de novembro de 2019, prevê que é de responsabilidade desta Escola judicial promover as ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC, SUGERIMOS a remessa do presente expediente à Secretaria de Orçamento e Finanças, solicitando informações a respeito da disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas com a capacitação dos servidores, no valor total de **R\$** 1.897,00 (hum mil novecentos e noventa e sete reais).

Em seguida, caso haja recursos suficientes, ao Núcleo de Análises Jurídico Administrativas da Diretoria-Geral, tendo em vista a necessidade de análise da proposta e dos demais documentos que a acompanham.

Após, a Assessoria Administrativa, solicitando análise da oportunidade e conveniência do ato.

É a informação que submetemos à apreciação da Sra. Secretária Executiva desta Escola Judicial.

Porto Velho-RO, 6 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
ALICE MORAIS MOREIRA
Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores